

DESPACHO N.º 1/2024

Primeira alteração ao Despacho n.º 8/2023, de 18 de julho

Reorganização dos Serviços integrados na Direção de Serviços de Administração e Gabinetes Funcionais

Tendo em consideração:

Que, compete ao Diretor dirigir, orientar e coordenar as atividades e serviços da ESDRM, de modo a imprimir-lhes unidade, continuidade e eficiência, nos termos do art.º 24.º alínea a) dos Estatutos da ESDRM, aprovados pelo Despacho 12799/2021, de 9 de dezembro, do Presidente do IPSantarém e publicados no Diário da República, 2ª série, Nº 251, de 29 de dezembro;

Que, nos termos da alínea f) e dd) do mesmo artigo, compete ao Diretor designar os responsáveis pelos diferentes serviços e gabinetes funcionais da Escola e, afetar os funcionários docentes e não docentes aos serviços e gabinetes funcionais;

Que, os Gabinetes Funcionais são unidades de apoio científico, pedagógico, técnico, de investigação e de extensão à comunidade, nos domínios de atuação que lhes são próprios e, são criados, extintos ou alterados por despacho do Diretor, ficando na sua dependência direta, ou em quem for delegada essa competência, nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 56.º dos Estatutos da ESDRM;

Que, a Direção de Serviços de Administração (DSA) é uma estrutura permanente vocacionada para apoio técnico, administrativo e logístico às atividades da ESDRM sendo dirigida pelo Secretário, a quem compete coadjuvar o Diretor e dirigir a Direção de Serviços de Administração, orientando e coordenando as suas atividades e superintendendo o seu funcionamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 59.º e alínea a) do art.º 60.º dos Estatutos da ESDRM;

Os serviços integrados na Direção de Serviços de Administração da ESDRM, identificados no artigo 59.º n.º 3 dos Estatutos;

A necessidade de incluir nos respetivos gabinetes funcionais e serviços, outros trabalhadores que possam colmatar as ausências e impedimentos, de modo a garantir a continuidade dos serviços;

A necessidade de proceder à alteração do Despacho n.º 8/2023, de 18 de julho, referente à reorganização dos serviços integrados na Direção de Serviços de Administração e Gabinetes Funcionais, designadamente a atualização de todas as alíneas do ponto I. Proceda-se à republicação do Despacho n.º 8/2023 retificado.

I - Gabinetes Funcionais

Decido, ao abrigo do disposto na alínea f), dd) do art.º 24.º e n.º 2 do art.º 56.º dos Estatutos da ESDRM, designar os responsáveis e afetar os respetivos trabalhadores aos Gabinetes Funcionais:

- a) Gabinete de Apoio à Empregabilidade e Empreendedorismo (GAEE) – Maria João Madeira (Responsável do Gabinete) e Andreia Sampaio (apoio e suprimento de ausências);
- b) Gabinete de Apoio à Inclusão (GAI) – Luís Gonzaga (Responsável do Gabinete) e Susana Alves
- c) Gabinete de Avaliação da Qualidade (GAQ) – Mónica Gomes (Responsável do Gabinete) e Teresa Fialho (apoio e suprimento de ausências);
- d) Gabinete de Equipamentos e Recursos (GER)¹ - Artur Santos (Responsável do Gabinete), Ana Santos (apoio e suprimento de ausências) e Vitor Milheiro (Recursos DNTA);
- e) Gabinete de Formação Contínua (GFC) – Ilda Marques (Responsável do Gabinete) e Maria João Madeira (apoio e suprimento de ausências);
- f) Gabinete de Imagem e Comunicação (GIC) – Andreia Sampaio (Responsável do Gabinete) e Maria João Madeira (apoio e suprimento de ausências);
- g) Gabinete de Mobilidade Internacional (GMI) – Telmo Teotónio (Responsável do Gabinete); Isabel Vasconcelos (Outgoing e Incoming) e Artur Santos (apoio e suprimento de ausências);
- h) Gabinete de Projetos (GP) – Susana Marques (Responsável do Gabinete e Responsável dos processos do SPRINT²) e Filipe Caetano (apoio e suprimento de ausências);
- i) Gabinete de Promoção de Estilos de Vida Saudáveis (GPES) – Susana Alves (Responsável do Gabinete) e Rafael Oliveira.

II - Direção de Serviços de Administração

Decido, ao abrigo do disposto na alínea a), f), dd) do art.º 24.º dos Estatutos da ESDRM, designar os responsáveis pelos diferentes serviços que integram a Direção de Serviços de Administração e afetar os respetivos trabalhadores:

- a) Biblioteca e Mediateca – Isabel Vasconcelos (Responsável do Serviço) e Paula Góis;
- b) Serviços Académicos – Marta Ribeiro (Responsável do Serviço), Teresa Fialho e Mónica Gomes;

¹ O Gabinete de Equipamentos e Recursos tem apoio de outros trabalhadores, particularmente da Catarina Cardoso (empresa de limpeza).

² SPRINT – Sport Physical activity and health Research and INnovation CenTer - Centro de investigação e inovação em desporto atividade física e saúde.



- c) Serviços Auxiliares e de Manutenção³ – Ana Santos (Responsável do Serviço), António Jesus e João Silva;
- d) Serviço de Contabilidade, Tesouraria e Aprovisionamento – Tânia Nunes (Responsável do Serviço Contabilidade e Aprovisionamento), Cristina Aires (Responsável dos processos do CIEQV⁴) e Filipe Caetano (Responsável da Tesouraria);
- e) Serviço Expediente e Arquivo – Ana Santos (Responsável do Serviço) e Stella Van Zeller;
- f) Serviços de Informática – Direção de Serviços de Sistemas de Informação e Comunicações (DSSIC) do IPSantarém, incluindo a presença física na ESDRM do técnico Diogo Nogueira;
- g) Serviço de Recursos Humanos – Amélia Frazão (Responsável do Serviço), Vânia Santos e Mónica Gomes;
- h) Serviços de Secretariado – Stella Van Zeller (Responsável do Serviço), Maria João Solla e Mónica Gomes:
 - i. Assembleia de Escola – Mónica Gomes;
 - ii. Diretor – Stella Van Zeller;
 - iii. Conselho Técnico-Científico – Maria João Solla;
 - iv. Conselho Pedagógico – Maria João Solla;
 - v. Conselho Consultivo Administração – Stella Van Zeller;
 - vi. Conselho Estratégico – Stella Van Zeller;
 - vii. Departamentos – Stella Van Zeller;
 - viii. Coordenadores/Responsáveis de Curso – Maria João Solla.

III) Designo ainda, ao abrigo da alínea ee) do art.º 24.º, dos Estatutos da ESDRM, a Comissão de Horários, que terá a seguinte composição:

- a) Paulo Paixão (Coordenador da Comissão)
- b) Coordenadore(a)s dos Cursos TeSP, Licenciatura e Mestrado;
- c) Responsáveis de Cursos de Pós-Graduação.

³ Os Serviços Auxiliares e de Manutenção têm o apoio de outros trabalhadores, particularmente da Catarina Cardoso (empresa de limpeza).

⁴ CIEQV – Centro de Investigação em Qualidade de Vida, do IPSantarém.

Todos os serviços e gabinetes funcionais têm as competências definidas no Regulamento Interno da Direção de Serviços de Administração em vigor, nos termos dos Estatutos da ESDRM e do IPSantarém.

O responsável do serviço ou gabinete, em caso de ausência, será substituído pelo trabalhador do mesmo serviço ou gabinete.

O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Rio Maior, 15 de fevereiro de 2024

O Diretor da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior



Nuno Pimenta de Magalhães
Professor Doutor